



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

112

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº137 | FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº185/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprimento a Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no 21 de julho de 2025, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A minuta do Regimento da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará.

Art. 2º – A minuta do Regimento da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social será colocada em consulta pública no período de 22 de julho a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. As contribuições recebidas para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social serão analisadas pela Comissão Organizadora para deliberação no plenário da 329ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** ** *